Requerimento nº 50 /2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhado Of. nº 44/2022
Em 11/07/2022

O Vereador abaixo assinado REQUER, ouvido o Plenário, que a Casa oficie à Secretária Municipal de Educação, a Senhora Maria Angélica Afonso Cardoso, para que encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação:

- Os profissionais que atuam nas Escolas de Educação Infantil do município (equipe diretiva, professores titulares, atendentes e merendeiras) passam por algum treinamento/capacitação em primeiros socorros e medidas preventivas para evitar acidentes com os alunos dentro da escola, como afogamento por ingestão de alimentos sólidos ou líquidos, manuseio de objetos, quedas, dentre outras situações de perigo?

- Caso haja esse treinamento, por quem é ministrado?

- O treinamento é anual ou mensal?

Recentemente, o Brasil ficou estarrecido com o óbito de uma menina de 1 ano e 3 meses, aluna do Berçário de uma Escola de Educação Infantil da região serrana do Rio de Janeiro, após ser alimentada com um pedaço de maçã, dado por funcionários do escola, totalmente fora dos patrões, de acordo com as investigações.

Em 2018, foi sancionada a "Lei Lucas" (Lei Federal n.º 13.722/18) que determina a capacitação em primeiros socorros para escolas e locais de recreação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 11 de julho de 2022

Lizandro Araújo de Carvalho
- Vereador - Bancada do PSDB -

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 262-1377 e 262-1888 - Fax (53) 262-1377.
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

Digitalizado com CamScanner